



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS, CARLOS ANTONIO REGUEIRA ORDONHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b9e64a85-67f9-4dc1-a2b1-23607bb1f201

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro junto à Auditoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, e em atenção ao ANEXO XVII, referentes ao Demonstrativo de acompanhamento das determinações emitidas pela Resolução – TC Nº 218/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO não instaurou no exercício de 2023, nenhum processo de Tomada de Contas Especial.

Recife, 22 de março de 2024

Carlos Antônio Regueira Ordonho

Controlador